**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.304**, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.260,** DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.594,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 56.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.098**, DE 19 DE JUNHO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo,** localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.469, de 10/07/2013, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9783**, DE 19 DE JUNHO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8227, de 09/07/2012, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9039,** de 16 de fevereiro de 2009 – credencia a **Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo**, de Nioaque/MS, para oferecer o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.411, de 03/03/2009, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8635,**de 21 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo,**de Nioaque/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 14.